



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Órgão de Assessoramento - Comitê de Governança Digital**

**PORTARIA 2/2020 - OA-CGD/IFBAIANO, de 27 de julho de 2020**

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Transformação Digital do IF Baiano.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL** no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 6º, no Regimento Interno do Comitê de Governança Digital e, considerando:

- o que consta no Processo Eletrônico SUAP n.º 23327.252185.2020-19.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Plano de Transformação Digital do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Marcelito Trindade Almeida

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD3 - RET-DIREX**, em 27/07/2020 13:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 79492

**Código de Autenticação:** 2bff2cf83d



**PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

**Instituto Federal Baiano**

Seguindo o disposto no Decreto Nº 10.332, de 28 de abril de 2020, esta Instituição Federal apresenta à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia (SGD) o Plano de Transformação Digital aprovado pelo Comitê de Governança Digital. Segue anexado documento que evidencia a aprovação deste Plano pelo referido Comitê.

**Dados do Gerente do Projeto na Instituição**

Responsável pelo preenchimento deste arquivo; pela articulação e acompanhamento de sua execução; e pelo envio de dados para monitoramento.

| Nome                  | cargo          | Telefone     | E-mail   |
|-----------------------|----------------|--------------|--|
| ROBSON CORDEIRO RAMOS | Analista de TI | 71-3186-0024 | <a href="mailto:dgti@ifbaiano.edu.br">dgti@ifbaiano.edu.br</a> |

**1. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS**

| a. Nome do serviço  | b. Volume anual de solicitações (estimativa) | c. Há canal digital para solicitar e obter esse serviço? | d. É solicitado ao usuário o preenchimento em formulário de algum dado cadastral do CPF? CLIQUE AQUI para ver a lista | e. Tipo de projeto (Transformação/ Integração) | f. Data para conclusão do projeto (mm/aaaa) | g. Responsável pela ação | h. E-mail do responsável   | i. Telefone do responsável | j. Caso o serviço possua canal digital, quando foi disponibilizado o |
|---|--|--|---|--|---|--------------------------|--|----------------------------|--|
| Matricular-se em curso de Educação à Distância (PROEN)  | 3500   | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2021                                    | DGTI/PROEN               | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) (PROEN)                     | 3685   | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2022                                    | DGTI/PROEN               | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) (PROEN)                                   | 560  | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2022                                    | DGTI/PROEN               | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada (PROEX)   | 600  | SIM  | SIM   | Integração                                     | ago/2021                                    | DGTI/PROEX               | <a href="mailto:proex@ifbaiano.edu.br">proex@ifbaiano.edu.br</a>                     | 71-3186-0025               | 1º trimestre/2019  |
| Matricular-se em curso de Pós-Graduação (PROPES)  | 900  | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2022                                    | DGTI/PROPES/CG PG        | <a href="mailto:posgraduacao@ifbaiano.edu.br">posgraduacao@ifbaiano.edu.br</a>       | 71-3186-0001               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Obter Assistência Estudantil (PROEN)  | 14000  | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2022                                    | DGTI/PROEN/DG AE         | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Obter diploma ou 2ª via de diploma (PROEN)  | 2400   | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | jul/2021                                    | DGTI/PROEN/DG AE         | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância (PROEN)  | 6500   | SIM  | SIM   | Integração                                     | jul/2021                                    | DGTI/PROEN/DEAD          | <a href="mailto:dead@ifbaiano.edu.br">dead@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | 1º trimestre/2019  |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) (PROEN) | 115  | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2021                                    | DGTI/PROEN/DG AE         | <a href="mailto:dgae@ifbaiano.edu.br">dgae@ifbaiano.edu.br</a>                       | 71 3186-0132               | Não é prestado em canal digital                                      |
| Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) (SISU)                |  |  |   |  |   |                          |  |                            |  |
| Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada (PROEX)   | 3784   | SIM  | SIM   | Integração                                     | ago/2021                                    | DGTI/PROEX               | <a href="mailto:proex@ifbaiano.edu.br">proex@ifbaiano.edu.br</a>                     | 71-3186-0025               | 1º trimestre/2019  |
| Receber bolsa de Extensão (PROEX)   | 83   | SIM  | SIM   | Integração                                     | ago/2021                                    | DGTI/PROEX               | <a href="mailto:proex@ifbaiano.edu.br">proex@ifbaiano.edu.br</a>                     | 71-3186-0025               | 1º trimestre/2019  |
| Receber bolsa de Pesquisa (PROPES)  | 150  | NÃO  | SIM   | Transformação                                  | dez/2021                                    | DGTI/PROPES/CG IC        | <a href="mailto:propes@reitoria.ifbaiano.edu.br">propes@reitoria.ifbaiano.edu.br</a> | 71-3186-0001               | Não é prestado em canal digital                                      |

**2. UNIFICAÇÃO DE CANAIS DIGITAIS**

**Disponibilização de Aplicativos na Conta Única da Administração Pública Federal**

Conforme disposto no Decreto nº 9.756/2019, todos os aplicativos móveis do Governo Federal deverão ser registrados na conta única GOV.BR da Administração Pública Federal. A vinculação deve ser feita tanto na Google Play como na App Store.

Para solicitar o lançamento de um aplicativo novo, acesse: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-aplicativos-na-conta-unica-gov.br>.

Para migrar aplicativos já existentes para a conta única, deve ser preenchido o formulário específico da loja e enviado à SGD. Os formulários seguem em anexo.

| Nome do APPs | Disponível Google Play? (S/N) | Disponível App Store? (S/N) | Data para a migração para a conta única do governo nas lojas (mm/aaaa) | Responsável pela ação | E-mail do responsável | Telefone do responsável |
|--------------|-------------------------------|-----------------------------|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| NÃO POSSUI   |                               |                             |  |                       |                       |                         |

### 3. INTEROPERABILIDADE DE SISTEMAS - ADEÇÃO AO CBC

Está disponível para os órgãos e entidades do SISP o acesso aos dados do Cadastro Base do Cidadão (CBC) por meio de contratação centralizada, realizada pela Secretaria de Governo Digital – SGD, e sem custos. O CBC foi instituído pelo Decreto nº 10.046 e, inicialmente, é constituído pelos dados cadastrais do CPF da Receita Federal do Brasil – RFB. Seu acesso se dará por meio das soluções tecnológicas rede permissionada blockchain bCPF ou API CPF Light, a depender do consumo anual declarado pelo órgão requerente e de outros critérios definidos pela SGD. O acesso está condicionado a autorização da RFB.

[VEJA AQUI a relação de dados cadastrais do CPF](#)

| Pergunta  | Resposta |
|---|----------|
| Caso haja serviços para os quais se solicita ao usuário o preenchimento de dados cadastrais do CPF, conforme respostas do quadro anterior, a instituição tem interesse em fazer a adesão para acesso aos dados do CBC, sem custos, de forma a viabilizar o preenchimento automático desses dados? | SIM      |

### 4. ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PORTAL GOV.BR

Os serviços das Instituições Federais de Educação Superior atualmente disponíveis no Portal Gov.br foram cadastrados a partir de um levantamento realizado em 2018. A Instituição deverá indicar os nomes a serem cadastrados pela SGD como editores de serviços no Portal Gov.br e indicar um prazo para atualização do conjunto de serviços por ela prestados. O número de editores é de livre escolha pela Instituição. Abaixo, o link para o Guia de Edição de Serviços do Portal Gov.br.

<https://www.gov.br/pt-br/guia-de-edicao-de-servicos-do-gov.br>

| Ação   | Data para conclusão (mm/aaaa) |
|--|-------------------------------|
| Atualização dos serviços da instituição no Portal Gov.br | dez/20                        |

Editores a serem cadastrados no Portal Gov.br para cadastro e atualização dos serviços da Instituição:

| Nome do Editor       | Telefone     | E-mail   | CPF            |
|----------------------|--------------|--|----------------|
| Leila de Souza Lima  | 71 3186-0023 | <a href="mailto:leila.lima@ifbaiano.edu.br">leila.lima@ifbaiano.edu.br</a>     | 777.036.425-68 |
| Mateus Melo da Silva | 71 3186-0020 | <a href="mailto:mateus.silva@ifbaiano.edu.br">mateus.silva@ifbaiano.edu.br</a> | 047.485.265-21 |

### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Do monitoramento

A Instituição se compromete a enviar mensalmente informações sobre a execução das ações previstas neste plano, em formato a ser definido pela Secretaria de Governo Digital.

Poderão ser estabelecidas reuniões com um conjunto de Instituições Federais de Educação Superior para acompanhamento de ações dos respectivos Planos de Transformação Digitais.

#### Da formalização

De acordo com o Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o Plano de Transformação Digital deve ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital da instituição. Orienta-se, então, que o presente plano seja enviado ao e-mail [governodigital@economia.gov.br](mailto:governodigital@economia.gov.br) juntamente com cópia de ata da reunião de aprovação ou outro documento que evidencie sua aprovação pelo referido Comitê.